



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

**PORTARIA N° 001/2025**

De 02 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Humberto Amaral Carneiro para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX da Resolução 02/2024, de 31 de dezembro de 2024, o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Sr. HUMBERTO AMARAL CARNEIRO para o cargo de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à data da sua publicação, em 02/01/2025 e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, 02/01/2025.

**Claudemir Galdino Freire**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### **PORTARIA N° 002/2025**

De 02 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Nathan de Souza Carneiro para o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX da Resolução 02/2024, de 31 de dezembro de 2024, o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear SR. NATHAN DE SOUZA CARNEIRO para o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à data da sua publicação, em 02/01/2025 e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, 02/01/2025.

**Claudemir Galdino Freire**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

---

### **PORTARIA N° 003/2025**

De 02 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e equipe de apoio no âmbito do Poder Legislativo de Bom Jesus da Serra/BA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/Ba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n°.14.133 de 1° de abril de 2021 e com art. 39, inciso XVII da Resolução 02/2024, de 31 de dezembro de 2024, o Regimento Interno,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra:

Agente de Contratação: Nathan de Souza Carneiro

Membro da equipe de apoio: Humberto Amaral Carneiro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à data da sua publicação, em 02/01/2025 e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra, 02/01/2025.

**Claudemir Galdino Freire**  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na confecção de pareceres jurídicos na área de direito administrativo e contratações públicas, acompanhamento de todos os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, todos os processos estaduais em que o Legislativo ou sua Mesa Diretora for parte de 1ª e 2ª Instância junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e demais Tribunais, além da assessoria e consultoria jurídica, nas áreas administrativa e junto ao controle interno, respostas as notificações mensais e anuais oriundos do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia, bem como acompanhar “in loco” as sessões da Câmara, sempre quando convocado. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: SOCIEDADE DE ADVOGADOS ACJUS – FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADES DE ADVOGADOS CNPJ Nº 11.808.616/0001-00. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025 – objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na confecção de pareceres jurídicos na área de direito administrativo e contratações públicas, acompanhamento de todos os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, todos os processos estaduais em que o Legislativo ou sua Mesa Diretora for parte de 1ª e 2ª Instância junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e demais Tribunais, além da assessoria e consultoria jurídica, nas áreas administrativa e junto ao controle interno, respostas as notificações mensais e anuais oriundos do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia, bem como acompanhar “in loco” as sessões da Câmara, sempre quando convocado. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: SOCIEDADE DE ADVOGADOS ACJUS – FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADES DE ADVOGADOS CNPJ Nº 11.808.616/0001-00. Valor Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na confecção de pareceres jurídicos na área de direito administrativo e contratações públicas, acompanhamento de todos os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, todos os processos estaduais em que o Legislativo ou sua Mesa Diretora for parte de 1ª e 2ª Instância junto ao Tribunal de Justiça da Bahia e demais Tribunais, além da assessoria e consultoria jurídica, nas áreas administrativa e junto ao controle interno, respostas as notificações mensais e anuais oriundos do tribunal de contas dos municípios do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

Estado da Bahia, bem como acompanhar “in loco” as sessões da Câmara, sempre quando convocado, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: SOCIEDADE DE ADVOGADOS ACJUS – FERREIRA E FERREIRA SOCIEDADES DE ADVOGADOS CNPJ Nº 11.808.616/0001-00. Vigência: 31 de Dezembro de 2025. Valor Global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade, orçamento e finanças. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025 – objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade, orçamento e finanças. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade, orçamento e finanças, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de recursos humanos e previdenciário, bem como o cumprimento da obrigação de conferência e envio de informação ao E-SOCIAL. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025 Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025 – objetivando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de recursos humanos e previdenciário, bem como o cumprimento da obrigação de conferência e envio de informação ao E-SOCIAL. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de recursos humanos e previdenciário, bem como o cumprimento da obrigação de conferência e envio de informação ao E-SOCIAL, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALFACON GESTÃO PÚBLICA CNPJ Nº 44.873.546/0001-22. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no controle interno, bem como, na análise e acompanhamento das notificações expedidas a esta Câmara Municipal. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no controle interno, bem como, na análise e acompanhamento das notificações expedidas a esta Câmara Municipal. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no controle interno, bem como, na análise e acompanhamento das notificações expedidas a esta Câmara Municipal, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ELITE SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA CNPJ Nº 47.363.555/0001-61. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

---

### **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com foco nas atividades afetas as Licitações e Contratos. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, CNPJ Nº 37.732.165/0001-68. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025 – objetivando a Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com foco nas atividades afetas as Licitações e Contratos. O Presidente lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, CNPJ Nº 37.732.165/0001-68. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Bom Jesus da Serra/BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com foco nas atividades afetas as Licitações e Contratos, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES, CNPJ Nº 37.732.165/0001-68. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Bom Jesus da Serra /BA, 06 de Janeiro de 2025. Claudemir Galdino Freire, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra /BA.